



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
Av. Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

Portaria nº 010-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 17 de AGOSTO de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA**, CONTADORA da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de julho, para participar de um CURSO BÁSICO SOBRE LICITAÇÃO, com carga horária de oito horas, na câmara municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

  
\_\_\_\_\_  
JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 010-D/2021 - CMSS

Portaria nº 010-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 17 de AGOSTO de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA, CONTADORA da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de julho, para participar de um CURSO BÁSICO SOBRE LICITAÇÃO, com carga horária de oito horas, na câmara municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 16240701

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2021.  
EDIÇÃO 1210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>